



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO

Edição de 15 / 09 / 09

Jornal Boletim Oficial 241

PÁG. 02

LEI Nº 1730

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 579.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais), destinados ao custeio das despesas com folha de pagamento dos funcionários públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2026	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1140 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	49.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2027	FUNC DOS SERVIÇOS DA DIV DE LICITAÇÕES		
1220 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMF		
04.123.0407.2034	MANU DO GABINETE DA SMF		
1570 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	65.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0408.2040	FUNC DOS SERV DA DIV DE ADM TRIBUTÁRIA		
1800 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	41.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2043	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2000 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	110.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2200 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	267.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2051	MANUT DA DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2480 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	27.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			579.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			579.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
360 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	200.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.010	ASSESS ESP HUMAN FAVELAS E HABITAÇÃO		
16.482.1601.2018	FUNC ASSESS HUMANIZAÇÃO E FAVELAS		
850 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	50.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.011	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.124.0401.2019	FUNC DA CONTROL GERAL DO MUNICÍPIO		
870 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOR		
04.122.0404.2029	MANUT DOS SERV DIV RECURSOS HUMANOS		
1300 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	80.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0404.2029	MANUT DOS SERV DIV RECURSOS HUMANOS		
1310 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	50.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2030	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1400 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	50.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2030	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1410 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	59.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC		
22.661.2201.2057	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO -SMTIC		
2780 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2058	MANUT DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2880 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			579.000,00

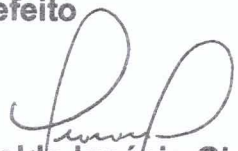
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	579.000,00
------------------------------	------------

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 02 de setembro de 2009.


Eros Danilo Araújo
Prefeito


Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município


Arnaldo Ignácio Giavarina
Secretário Municipal de Finanças